

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO E ESCOPO DE AUDITORIA	4
3. METODOLOGIA	4
3.1. Limitação do Trabalho	5
4. RESULTADOS DOS TRABALHOS.....	5
4.1. Linhas Possivelmente Ociosas	5
4.2. Possível Mau Dimensionamento na Distribuição das Linhas entre os Setores	7
5. CONCLUSÃO	10

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Unidade Auditada: Instituto Estadual do Ambiente - INEA
Modalidade de Auditoria: Projeto Custeio – Telefonia Fixa
Exercício: 2018 a março/2019
Ordem de Serviço: 20190037
Relatório nº: 47/2019

1. INTRODUÇÃO

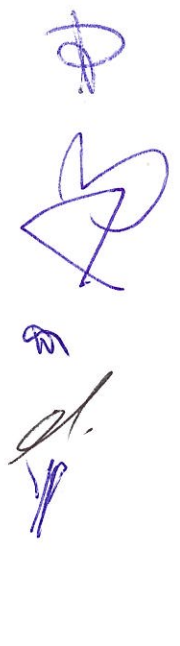
Em cumprimento às atribuições conferidas pela Lei nº 7.989/2018 e alinhado com o Projeto Custeio, constante no Planejamento Anual de Auditoria de 2019, cujo propósito é agregar valor à gestão por meio da avaliação; esta Auditoria Geral do Estado – AGE, mediante atuação da Superintendência da Qualidade do Gasto Público – SUPQUA, realizou o presente trabalho com o intuito de avaliar a qualidade do gasto com telefonia fixa no Instituto Estadual do Ambiente - INEA no exercício de 2018.

1.1. Visão Geral do Objeto

O presente relatório trata do resultado da trilha de auditoria que teve como objeto as despesas com telefonia fixa liquidadas no exercício de 2018, bem como os valores faturados pela prestadora de serviços no período de janeiro de 2018 a março de 2019.

Mediante informações extraídas da base de dados do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro- Siafe – Rio, constatamos que o INEA liquidou, em 2018, R\$ 827.529,46 relativos à telefonia fixa.

Diante do total liquidado e considerando o quantitativo de servidores lotados no órgão, apuramos um indicador *per capita* de custeio com telefonia que apontou o INEA como uma das dez entidades do Poder Executivo Estadual com maior valor *per capita*.



2. OBJETIVO E ESCOPO DE AUDITORIA

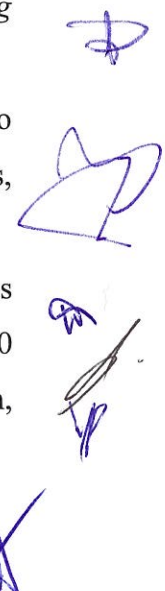
O presente trabalho teve como objetivo avaliar a gestão do serviço de telefonia fixa com vistas a analisar se o objeto contratado é o mais adequado às demandas do INEA, bem como se os valores cobrados correspondem ao pactuado.

Estabelecido o objetivo, formulamos as seguintes questões que delimitaram nosso escopo de auditoria:

1. Existem linhas ociosas?
2. A Distribuição das linhas entre os setores foi mal dimensionada?
3. Os valores cobrados nas faturas correspondem ao constante no Termo de Referência?
4. A fiel entrega dos serviços constantes no Termo de Referência está sendo devidamente acompanhada pelos fiscais do contrato?

3. METODOLOGIA

- A partir dos valores liquidados por cada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual no exercício de 2018, elaboramos um *ranking* de forma a identificar os que mais incorreram em despesa com telefonia;
- Paralelamente, obtivemos do Caderno de Recursos Humanos, edição de dezembro, disponível no *site* da Secretaria de Estado de Fazenda ([link: http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/ccnn/UCMServer/uuid/dDocName%3aWCC339433](http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/ccnn/UCMServer/uuid/dDocName%3aWCC339433)) o quantitativo de servidores lotados em cada um dos órgãos e entidades que ocuparam posições de destaque no *ranking* supracitado;
- Diante do total Liquidado com telefonia por cada órgão e entidade no exercício de 2018, e do total de servidores em exercício em cada um deles, elaboramos o indicador de custeio *per capita*;
- Ao analisarmos a correlação entre o alto custo per capita com telefonia dos órgãos e entidades que liquidaram um montante superior a R\$ 100.000,00 no exercício de 2018, e o desempenho de suas respectivas atividades fim, entendemos por pertinente realizar a presente auditoria no INEA; e



- Solicitamos à entidade informações como: cópia dos contratos de telefonia fixa e móvel que ensejaram despesa nos exercícios de 2018 e 2019, relação das linhas ativas por unidade e setor, cópia das faturas contendo o histórico de consumo referente ao período de janeiro/2018 a março/2019 e Relatórios Gerenciais da área responsável pelo Controle de Telefonia.

3.1. Limitação do Trabalho

Ao solicitarmos a relação das linhas ativas do INEA e a distribuição delas entre os setores, bem como a relação dos servidores ativos na Autarquia; assumimos que as informações por nós recepcionadas vigoraram durante o período analisado (janeiro de 2018 a março de 2019). Portanto, variações como *turnover* do Órgão durante o período e demais controles de linhas ativas não foram consideradas.

A análise comparativa entre o contratado pelo INEA e o efetivamente pago nas faturas ficou prejudicada, uma vez que a Autarquia não encaminhou, apesar de reiteradas solicitações desta AGE, o termo de referência e os demais documentos que fazem parte do instrumento contratual, previsto na Cláusula Primeira do Contrato nº 23/2018, de 06 de julho de 2018.

4. RESULTADOS DOS TRABALHOS

Neste tópico serão apresentados os achados de auditoria oriundos das questões levantadas no item 2 deste relatório, bem como informações relevantes surgidas do decorrer de nossas análises.

4.1. Linhas Possivelmente Ociosas

Em resposta ao Of. CGE/AGE SEI Nº 47, de 17 de abril de 2019, o INEA encaminhou a relação das linhas por unidade e setor da qual se pôde depreender, em virtude da ausência do *status* “Ativo” para algumas das linhas, existência de 127 (cento e vinte e sete) linhas possivelmente ociosas.

Ao analisarmos os extratos das contas telefônicas de janeiro de 2018 a março de 2019, constatamos que 126 (cento e vinte e seis) das linhas possivelmente ociosas

ensejaram em um consumo de R\$ 64.359,82 durante o período averiguado, conforme ilustrado na tabela a seguir:

Tabela I: Linhas Possivelmente Ociosas

LOCALIDADE	QUANTIDADE	LINHAS TELEFÔNICAS	VALOR
Cabo Frio	1	2647-3895	352,02
Cantagalo	1	2555-5113	334,54
Itaguaí	5	2687-1044; 2687-1229; 2687-1521; 2687-1586; 2687-1599	1.672,70
Itaipuaçu	4	3732-0372; 3732-5700; 2638-1103; 3732-0174	1.535,27
Macaé	4	2765-5246; 2773-2113; 2773-2565; 2773-2676	4.437,94
Mangaratiba	1	3789-2292	428,42
Mesquita	1	3765-2228	361,48
Niterói	4	2717-5266; 2719-6161; 2709-7120; 3707-7384	1.583,04
Nova Iguaçu	3	2669-5590; 2767-7899; 2758-3218	1.003,62
Paraíso	2	2632-4994; 3633-2190	1.707,21
Parati	1	3371-6177	334,66
Petrópolis	1	2247-4860	656,64
Rio de Janeiro	90	2334-6206; 2253-0292; 2332-5607; 2332-7528; 2334-9453; 2334-5800; 2334-9635; 2332-5294; 2334-5301; 2333-6360; 2334-6089; 2332-5791; 2332-3954; 2334-5899; 2332-5517; 2334-9619; 2223-2641; 2334-5377; 2334-5902; 2334-5707; 2332-7527; 2332-5525; 2334-9485; 2334-9630; 2332-5317; 2334-5298; 2334-9475; 2334-5321; 2334-5910; 2334-5348; 2334-5735; 2332-5597; 2334-5877; 2332-5379; 2334-5728; 2334-5113; 2332-5598; 2332-5604; 2332-5295; 2334-5317; 2334-7942; 2332-5289; 2334-5335; 2334-9615; 2334-5338; 2333-6363; 2334-5985; 2334-5339; 2333-6359; 2333-6653; 2334-5272; 2334-5311; 2334-5312; 2334-5316; 2334-5318; 2334-5323; 2334-5341; 2334-5349; 2334-5361; 2334-5372; 2334-5650; 2334-6777; 2334-7624; 2334-8327; 2334-8335; 2334-8344; 2334-8395; 2334-8412; 2334-8427; 2334-8446; 2334-8447; 2334-8448; 2334-8449; 2334-8451; 2334-8456; 2334-8458; 2334-8463; 2334-9427; 2334-9480; 2334-9610; 2417-9282; 2332-3953; 2332-5140; 2332-5296; 2332-5321; 2332-5783; 2333-4482; 2334-5365; 2334-7907; 2332-5606	40.355,87
São Sebastião do Alto	2	2559-1001; 2559-8900	4.830,33
Sta. Maria Madalena	2	2561-1378; 2561-1660	940,62
Teresópolis	4	2641-6383; 3641-5515; 2743-6047; 2641-4207	3.825,46
TOTAL	126		64.359,82

Fonte: Faturas Telemar Norte Leste SA

O montante anteriormente exposto não contemplou os valores faturados em dezembro, uma vez que não foi enviado o extrato detalhado deste mês.

Manifestação do Auditado

Em resposta ao Relatório Preliminar produzido pela Auditoria Geral do Estado, encaminhado pelo Ofício CGE/AGE SEI n.º 33, em 25/07/2019, o INEA informou por meio do Ofício INEA/PRES n.º 936/2019 o que segue:

(...)

- 1) **Recomendação 001** – ao início do presente exercício o Serviço de Controle Predial realizou um levantamento das linhas para verificar quais se encontravam ativas e seu local de instalação. Esta rotina é praticada a cada mudança de gestão. Cabe ressaltar que muitas dessas linhas são utilizadas para recebimento de dados de radares de monitoramento. Desta forma, após concluído o levantamento verificamos a possibilidade de cancelar 66 (sessenta e seis) linhas por não haver necessidade para atual administração. O pedido já foi encaminhado para a concessionária.

Análise da CGE

Esta equipe considera satisfatórias as providências tomadas pela entidade auditada, mencionadas no item ‘manifestação do auditado’ com a seguinte ressalva: o levantamento e controle das linhas telefônicas deve ser uma rotina permanente do Serviço de Controle Predial e não uma atividade realizada pontualmente a cada troca de gestão como mencionou a autarquia.

Recomendação 001- Estabelecer rotinas contínuas e permanentes de levantamento e controle de linhas telefônicas, não condicionando estas atividades apenas a eventos como mudança de gestão.

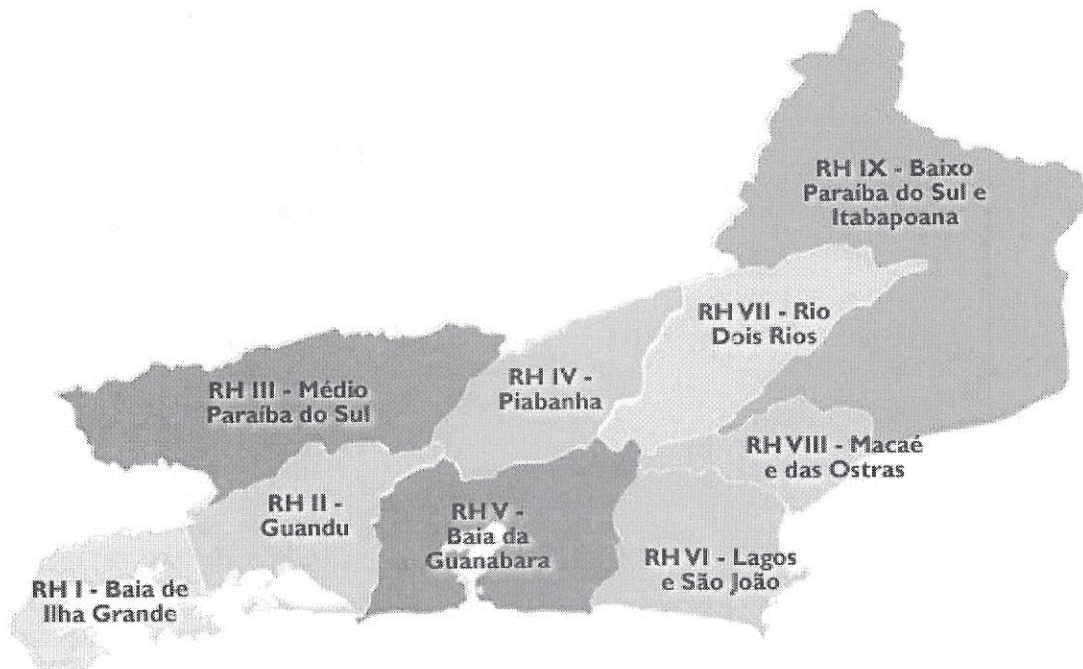
4.2. Possível Mau Dimensionamento na Distribuição das Linhas entre os Setores

Definida pela Lei de Criação nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, a estrutura territorial do INEA está subdividida em oito Superintendências Regionais responsáveis



por atender as Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro, representada a seguir, em conformidade com o modelo de atuação descentralizada da Autarquia.

Ilustração I: Regiões Hidrográficas do estado do rio de Janeiro:



Fonte: <http://www.soberaniaambiental.eco.br>

Ao procedermos a análise da relação das linhas ativas por unidade e setor encaminhada pelo INEA em resposta ao Ofício CGE/AGE SEI N.º 47, de 17 de abril de 2019, encontramos a seguinte distribuição de linhas:

Quadro I: Superintendências Regionais

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	MUNICIPIOS	LINHAS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)	2	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)	1	3
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)	1	5
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)	2	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)	2	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DE GUANABARA (SUPBG)	5	426
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)	3	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DOIS RIOS (SUPRID)	5	13
NÃO IDENTIFICADA	10	27
TOTAL	31	508

Fonte: <http://www.inea.rj.gov.br/institucional/superintendencias-regionais/>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

Diante da relevância do número de linhas da Superintendência Regional da Baía de Guanabara- SUPBG (83,86% do total) em detrimento das demais, bem como do fato de 90 delas estarem possivelmente ociosas na Unidade do INEA no Rio de Janeiro (que faz parte da SUPBG), conforme apontado na “Tabela I: Linhas Possivelmente Ociosas” entendemos que pode ter ocorrido um mau dimensionamento ao distribuir as linhas entre as unidades e setores da autarquia.

Manifestação do Auditado

Em resposta ao Relatório Preliminar produzido pela Auditoria Geral do Estado, encaminhado pelo Ofício CGE/AGE SEI n.º 33, em 25/07/2019, o INEA informou por meio do Ofício INEA/PRES n.º 936/2019 o que segue:

(...)

2) **Recomendação 002** –

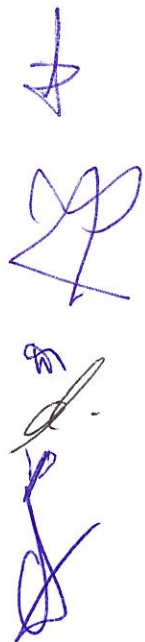
(...)

Desde o início do presente exercício o Inea vem tomando medidas para redução de despesas a fim de atender ao disposto no Decreto 46.548 de 1 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Programa de Reavaliação de Despesas Operacionais.

Análise da CGE

Embora a medida para redução de despesas citadas no item 4.2, porém explicitadas no item 4.1, seja de suma importância na busca pela economicidade na atividade pública, entendemos que a autarquia deva manter um controle atualizado das linhas telefônicas, bem como entender a demanda de cada uma das unidades e setores pelo serviço, proporcionando assim um bom dimensionamento na distribuição destas Linhas, identificando previamente possíveis casos de ociosidade ou sobrecarga e antevendo possíveis contratações ou renovações de contratos não condizentes com as necessidades da Entidade.

Recomendação 002 – Atualizar o inventário de linhas do INEA apurando sua situação (onde estão instaladas, quem são seus usuários, e se de fato estão em uso pela secretaria) e então proceder, caso se confirme o mau dimensionamento das linhas telefônicas, a



redistribuição entre os setores e unidades da Autarquia, considerando a demanda de cada um deles.

5. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, somos de opinião que a Unidade Gestora deve adotar medidas preventivas e corretivas com vistas a elidirem os pontos ressaltados, fortalecendo o controle interno administrativo.

Bem examinados os autos e analisadas as questões que se põem diante do objeto da auditoria em questão, solicitamos encaminhar ao Controlador - Geral do Estado e posteriormente ao gestor auditado, para conhecimento e providências.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2019.

[Redacted Signature]

Auditor do Estado
ID 5025713-7

[Redacted Signature]

Auditor do Estado
ID 5025513-4

[Redacted Signature]

Auditor do Estado
ID 2530054-7

[Redacted Signature]

Respondendo pela SUPQUA/AGE
ID 5006503-3

[Redacted Signature]

Assessora Especial da AGE
ID 5005906-8

[Redacted Signature]

Assessoria Especial da CGE
ID 5098952-9

De acordo, encaminhe-se como preconizado.

[Redacted Signature]

Subcontrolador Geral do Estado
ID 2012194-6